



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SAAG

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/03333

A **Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG** vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 021/2025/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **22/10/2025** às 09h00min – Horário Local (Cuiabá-MT), cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual**, foi **PRORROGADO** para o dia **30/10/2025** às 09h00m (horário de Cuiabá-MT) e que houve a **inclusão do 1º Termo de Retificação** do Edital conforme segue:

DO EDITAL – ITEM 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Acrescentam-se os seguintes itens:

9.2.3.3. Para os Grupos 10, 11, 12 e 13, **juntamente com a proposta realinhada**, a licitante deverá anexar documentação que comprove a conformidade dos produtos ofertados com as normas técnicas aplicáveis.

9.2.3.3.1. Deverão ser observadas as seguintes normas:

9.2.3.3.1.1. NBR 13962:2018 – Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma, em nome do fabricante do mobiliário.

9.2.3.3.1.2. NR 17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - Laudo de Ergonomia dos mobiliários, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, em nome do Fabricante do Mobiliário.

9.2.3.3.2. A comprovação de conformidade poderá ser feita mediante apresentação certificações emitidas pela ABNT ou outro Organismo Certificador de Produto - OCP, acreditado pelo INMETRO, capazes de demonstrar o alinhamento dos produtos oferecidos às normas da ABNT.

DO ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

7. MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO

Onde se lê:

7.1.4. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SAAG

apresentadas. Toda despesa com a entrega e instalação é de responsabilidade do contratado, sem custos à contratante.

Leia-se:

7.1.4. Para a Contratada que estiver sediada em outro estado da federação, o prazo de entrega disposto no item 7.1.1 observará as seguintes disposições:

7.1.4.1. O prazo para envio dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aprovação formal da listagem dos móveis.

7.1.4.1.1. A contratada deverá comprovar o despacho ou envio dos bens dentro do prazo estabelecido no item anterior, mediante apresentação de documento hábil de remessa ao contratante.

7.1.4.1.2. Após o envio da mercadoria, o prazo máximo para a entrega física e recebimento dos produtos no endereço indicado pelo contratante será de até 7 (sete) dias úteis.

7.1.5. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas. Toda despesa com a entrega e instalação é de responsabilidade do contratado, sem custos à contratante.

Onde se lê:

7.3.1.7. A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos bens no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da aprovação formal da listagem dos móveis, conforme previsto no item anterior. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa formalmente apresentada pela CONTRATADA e expressamente aceita pela Administração.

Leia-se:

7.3.1.7. A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos bens nos prazos previstos no item 7.1 deste Termo.

15. PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

Acrescentam-se:

15.8. Para os Grupos 10, 11, 12 e 13, juntamente com a proposta realinhada, a licitante deverá anexar documentação que comprove a conformidade dos produtos ofertados com as normas técnicas aplicáveis.

15.8.1. Deverão ser observadas as seguintes normas:

15.8.1.1. NBR 13962:2018 – Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma, em nome do fabricante do mobiliário.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SAAG

15.8.1.2. NR 17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - Laudo de Ergonomia dos mobiliários, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, em nome do Fabricante do Mobiliário.

15.8.2. A comprovação de conformidade poderá ser feita mediante apresentação certificações emitidas pela ABNT ou outro Organismo Certificador de Produto - OCP, acreditado pelo INMETRO, capazes de demonstrar o alinhamento dos produtos oferecidos às normas da ABNT.

** Demais itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025/SEPLAG permanecem inalterados.*

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

